



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA DE SANTA LUZ

**PORTARIA Nº 09/2018**

Santa Luz (PI), 01 de Março de 2018

“Dispõe sobre a exoneração do(a) Diretor(a) Adjunto da Escola Municipal Nestor Pinheiro, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

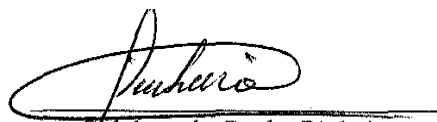
O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 053/1998,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **JURANDI OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 693.01.703-72 e RG nº 1.518.18 - SSP-PI, do cargo de Diretor da Escola Municipal Nestor Pinheiro, neste Município.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro  
Prefeito Municipal